República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 08 de Maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 339/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de executar a manutenção do calçamento e dos canteiros centrais na Av. Coleira, Praça.

Justificativa: Solicitação da comunidade, visto que a mesma se encontra em péssimo estado de conservação

Cordialmente,

Fabiano Morfelle
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08 / 05 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Unânime Votação
08 / 05 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br